

LEI Nº 237 DE 11 DE ABRIL DE 1990

Oficializa a Escola de 1º e 2º
Graus de Groaíras e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

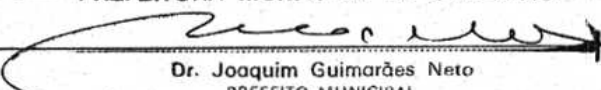
faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Art. 1º - fica oficializada a criação
da Escola de 1º e 2º Graus de Groaíras,
com a denominação de ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de
Groaíras, em 11 de abril de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS


Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 238 DE 02 DE MAIO DE 1990.

Autoriza abertura de crédito adicional
especial ao orçamento vigente, da quan-
tia de R\$ 297.700,00, para execução dos
projetos que especifica e dá outras pro-
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado, a abrir no orçamento vigente, o crédito adicional especial da quantia de R\$ 3.297.700,00 (três milhões, duzentas e noventa e sete mil e setecentos cruzeiros), para regularização da execução dos projetos abaixo especificados:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

03420271.09 - Construção Creches na cidade

4.1.1.0 - Obras e Instalações 400.000,00

09512691.08 - Implantação redes de energia rural.

4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.730.000,00

10573161.10 - Conclusão construção conjunto habitacional

4.1.1.0 - Obras e Instalações 600.000,00

05221371.11 - Aquisição e implantação Antena Parabólica

4.1.1.0 - Obras e Instalações 267.700,00

4.1.9.0 - Equip. Mat. Permanente 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º desta lei, ficam aportadas os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, devendo a detalhamento constar do Decreto de abertura

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de Groaíras,
em 02 de maio de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS


Dr. Joaquim Guimarães Neto
PREFEITO MUNICIPAL

S S S S S